



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3/2012

Data da Sessão : 08 de Fevereiro de 2012

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 12:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

António José Martins Louro

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3 / 2012
08 de Fevereiro de 2012

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 27, respeitante ao dia 07 de Fevereiro de 2012, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 117.125,14 € (cento e dezassete mil, cento e vinte e cinco euros e catorze cêntimos), Operações de Tesouraria: 78.107,85 € (setenta e oito mil, cento e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).

-----FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ANTIGO BAR

Presente ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 20 de Janeiro de 2012 em que solicita cedência do espaço que servia de bar nas instalações da antiga Escola Secundária de Mação, onde pretendem colocar um frigorífico e fazer uma pequena sala de convívio. Por unanimidade a Câmara deliberou ceder o espaço solicitado.

-----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

MANDATO ADMINISTRATIVO

Presente ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, datado de 31 de Janeiro de 2012, no qual enviam proposta de mandato administrativo que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo criou uma Central de Compras e com a aprovação deste mandato administrativo a Câmara Municipal de Mação associa-se ao Médio Tejo, autorizando que a Comunidade negocie em nome da Câmara e assim usufruir dos preços que a Central de Compras consiga, o que pode ser vantajoso.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por forma a que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras como a Agência Nacional de Compras Públicas.

Aprovou também o mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por forma a que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o MT.com e desempenhar a função de representante das entidades dos municípios, para fazer as consultas e negociações no âmbito do MT.com.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que, na sua opinião esta adesão tem prós e contras. Se por um lado, pode ser vantajoso no preço unitário dos produtos, dado o volume que eventualmente possa ter, uma vez que é para os onze municípios, por outro lado, tira aos pequenos comerciantes a capacidade de fornecimento e os mesmos sobrevivem desses fornecimentos. Assim, considera que a Câmara deve aderir a esta Central de Compras mas não deve deixar de consultar o mercado local, tendo os valores disponibilizados como referência mas não deixando de se fornecer completamente no comércio local.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----FIRMAÇÃO-----

CORRECÇÃO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LECTIVO 2011-1012

Presente ofício do FIRMAÇÃO – Conservatório de Música de Mação, em que envia correcção do número de alunos matriculados no ano lectivo 2011/2012 e que altera a comparticipação da Câmara Municipal de Mação para 2035,00€ mensais. Por unanimidade deliberado alterar a comparticipação da Câmara para os 2035,00€ mensais conforme informação prestada.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que este apoio tem um valor significativo, uma vez que é mensal e dado o momento de contenção que atravessamos, possivelmente terá de ser revisto dentro de algum tempo.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os critérios de apoio deveriam igualmente serem revistos no próximo ano lectivo, no sentido de, sem aumentar os custos para a Câmara,

beneficiar mais os alunos que integram a Banda Filarmónica em detrimento daqueles que não a integram.

-----**REQUERIMENTO**-----

REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA

Presente requerimento de Sérgio Paulo Dias Martins, em que requer, já fora do prazo estipulado, o pagamento do incentivo à natalidade no âmbito do Regulamento supra citado para o segundo filho, nascido a 19 de Março de 2011, pois só agora teve conhecimento do Regulamento que prevê este incentivo.

Face à informação nº 15/2012 do Gabinete Jurídico, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o incentivo solicitado.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes considera que pode ter havido uma divulgação deficiente do Regulamento em questão.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que a Câmara deveria trabalhar mais nesta área da divulgação, daqui para a frente, nomeadamente em articulação com as Juntas de Freguesia e com as Associações do Concelho.

-----**ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO**-----

ADESÃO

A Câmara Municipal de Mação, em virtude da integração do Município na NUT III do Médio Tejo, deliberou por unanimidade solicitar a adesão do Município de Mação à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.

-----**AGROCLUSTER**-----

ANIMAFORUM – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRO-INDUSTRIA

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade solicitar a adesão à ANIMAFORUM – Associação para o Desenvolvimento da Agro-Indústria que tem como fim a dinamização e animação do Pólo de Competitividade da Agro-Industrial em várias actividades, nomeadamente contribuir para a criação de sinergias entre todos os actores do sector, contribuir para a aproximação das empresas, contribuir para o fomento da internacionalização das empresas do sector.

-----**ENSAIO PARA A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA**-----

Presente documento da Direcção-Geral da Administração da Justiça que apresenta um Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária, no qual se prevê a extinção do Tribunal de Mação.

O Sr. Presidente da Câmara refere que, se esta proposta se concretizar representará uma menos valia considerável para o nosso Concelho e deixa à consideração da Câmara a posição a tomar sobre o assunto.

Após análise e discussão do documento apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade elaborar e remeter um ofício à Senhora Ministra da Justiça, manifestando seu desacordo com a proposta de encerramento do Tribunal de Mação e disponibilizando-se para colaborar com o Ministério da Justiça na procura de uma solução que permita a sua manutenção.

Mais foi deliberado que a referida proposta seja apresentada, discutida e aprovada em próxima reunião.

-----**REGULAMENTO**-----

REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião um processo de candidatura para beneficiação de cobertura em casa de habitação em Mação que, após apreciação, e considerando as informações da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa à presente candidatura, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o seu requerente:

- Perpétua Aparício, residente em Mação - Proc. nº 24

-----**REGULAMENTO**-----

REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião informação da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre conclusão de processo e proposta de atribuição de respectivo apoio, conforme o estipulado no Regulamento referido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o seguinte o requerente e respectivo apoio:

- Ruben Gonçalo Raimundo Peixinho – 250,00 €

-----**REQUERIMENTO – AVERBAMENTO**-----

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ANTUNES TEIXEIRA

Presente requerimento de José Carlos Antunes Teixeira, residente em Cardigos, registado na secretaria sob o n.º 41 em 30 de Janeiro de 2012 em que solicita averbar o empreiteiro referente ao alvará de construção nº 56/2010, para o nome de SITAV –

Construção Civil, Lda. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de utilização para o nome de SITAV – Construção Civil, Lda.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ZITA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOURO PEQUITO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Zita da Conceição da Silva Louro Pequito, registado na Secretaria sob o nº 40, em 27 de Janeiro de 2012, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 103 da secção BB, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 103 da secção BB, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL ESTEVÃO GRANJA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Vítor Manuel Estêvão Granja, registado na secretaria sob o nº 3 em 12 de Janeiro de 2012, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 480, secção G, da Freguesia e Concelho de Mação, é atravessado por duas vias públicas asfaltadas, separando na integra as parcelas 5, 6 e 7 das restantes parcelas.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Centro Cívico, Cultural e Recreativo da Casal da Barba Pouca, com sede em Casal da Barba Pouca, para melhoramentos numa edificação que serve de sede a sala de actividades recreativas de uma associação, em Casal da Barba Pouca, Freguesia de Penhascoso.

-----**VEREADOR VASCO ESTRELA**-----

ENTRGA DE INFORMAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela entregou resposta ao pedido de informação dos Srs Vereadores do Partido Socialista relativo ao apoio concedido pela Câmara Municipal de Mação para aquisição dos manuais escolares do 1º Ciclo.

-----**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**-----

PROPOSTA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL 2012

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta:

“ Em Portugal, a 3ª feira de Carnaval é o dia que encerra os festejos, que um pouco por todo o País, se realizam desde o fim de semana anterior. São famosos os cursos carnavalescos da Madeira, Mealhada, Loulé, Sesimbra, Ovar, Nazaré, Torres Vedras, Alcobaça, Sines e outros, atraindo um grande número de pessoas, que ajudam a economia das regiões visitadas.

Privar as pessoas do dia da 3ª feira de Carnaval é, quanto a nós, uma medida que não se justifica, porque as pessoas, sentindo que é uma atitude prepotente, vão reagir com uma espécie de “greve de zelo” e a produção não vai cobrir os custos com o funcionamento das Instituições.

Ainda temos memória do Carnaval de 1993, em que, o 1º ministro na altura, também determinou a não tolerância de ponto nos Organismos Oficiais. A resposta, por parte dos funcionários públicos, foi a que se esperava. Festejaram o carnaval nos locais de trabalho, havendo muita gente que inclusivamente se apresentou mascarado.

Embora em Mação as pessoas sejam ordeiras e como tal acatarão o que superiormente lhes determinarem nesta matéria, consideramos que a Câmara deverá seguir o exemplo de outras autarquias e dar tolerância de ponto aos seus funcionários no dia de Carnaval. Economicamente só ganhará com isso.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, uma vez que a tolerância de ponto é uma competência do Presidente da Câmara, esta proposta não será votada, sendo considerada como uma sugestão dos Srs Vereadores do Partido Socialista.

Mais referiu que já reflectiu sobre este assunto e, considerando vários factores, nomeadamente o timing da decisão e o horário escolar que foi elaborado considerando a tolerância de ponto, decidiu que irá conceder tolerância de ponto para os funcionários da Câmara Municipal de Mação.

O Sr. Vereador António Louro referiu que não concorda com os argumentos apontados pelos Srs Vereadores do Partido Socialista. Em primeiro lugar porque pensa que, no actual contexto em que tão significativos sacrifícios têm sido pedidos aos portugueses, tendo inclusivamente sido cortados os subsídios de Férias e de Natal a tantos milhares

de funcionários públicos, não restava ao Governo outra opção, pelo que não considera a sua atitude como prepotente. Em segundo lugar considera que a importância económica do Carnaval se restringe “apenas” aos Municípios que são enunciados na proposta apresentada, tendo muito pouco impacto no resto do País. Considera que, em seu entender, seria estranho que, num momento em que se deixarão de comemorar 4 dias que até aqui sempre foram feriados, se institucionalizasse agora o Carnaval como feriado quando nunca o foi. Considera que é uma decisão que não é agradável mas se entende.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: